



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 056/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO -MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, providencie o seguinte:

- 1- Construção de um quebra-molas na Travessa Herminio Sotero, esquina do antigo Supermercado Canjão, no centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de fazer com que seja diminuída a velocidade do carros e motos que transitam naquela rua, em alta velocidade, sem no entanto se importarem com o tráfego de pedestres, podendo gerar acidentes graves.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para nossa cidade, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 30 de setembro de 2021.

SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO

VEREADOR